



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2020

Concede o Título de Cidadã Montemorensense à
Senhora Silvia Andreia dos Santos Silva.

O vereador Pastor Elias Gomes, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 1º, alínea *d* da Resolução 02/2012, propõe Decreto Legislativo que segue:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã Montemorensense à Silvia Andreia dos Santos Silva pelo relevante trabalho social que realiza no Município de Monte Mor de forma voluntária, dedicada, alvissareira, digna e respeitosa.

Parágrafo único: a outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências para confecção e entrega do título de cidadã ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de fevereiro de 2020


PASTOR ELIAS GOMES

Vereador – MDB